




Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas
EDITAL DE INTIMAÇÃO À DEVEDORA FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **855551758135**, firmado em **17/11/2011** registrado sob o nº **6**, na matrícula nº **38.798**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: APARTAMENTO N.º 403-B, DO EDIFÍCIO LÍVIA DE CARVALHO, SITO À RUA PROJETADA, N.º 250, BANCÁRIOS, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar a senhora **VERÔNICA DOS SANTOS GOMES** para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Eu,  Victor Syane Farias Pereira Cartaxo, o digitei. João Pessoa, 03 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Leonardo Santos do Nascimento
Escrevente


Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

